



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ

108
3
VARA CRIMINAL
83
Fis. 11

/TÁTICO INTEGRADO DE GRUPOS DE REPRESSÃO ESPECIAL/
/DELEGACIA DE POLÍCIA DE GUARATUBA/

OF Nº 201/92 Guaratuba, 18 de abril de 1.992.

Defiro, servindo este mandado, face
urgência e necessário sigilo.

MMª JUÍZA: Guaratuba, 18 de abril de 1992

[Handwritten Signature]
ANÉSIA EDITH KOWALSKI

Tendo em vista, que esta unidade policial encontra-se nesta localidade de Guaratuba, procedendo investigações à cerca do desaparecimento do menor EVANDRO CAETANO, o qual foi encontrado morto no dia 11/04/92, nas imediações de sua residência, solicita esta autoridade policial a expedição de Mandado de Busca e Apreensão ITINERANTE a fim de proceder a arrecadação de provas materiais, no sentido de elucidar a autoria de crime em exame.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE

[Handwritten Signature]
BEL. LEILA A. BERTOLINI
DELEGADA DE POLÍCIA

EXMA SRª DRª
ANÉSIA EDITH KOWALSKI
MM. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE GUARATUBA PR